



Rua Antônio Henrique de Noronha 2
 São Cristóvão, Rio de Janeiro, RJ, CEP 20910-000
 Tel: 3891-5923
 www.colbrasileiro.com.br
 colbrasileiro@colbrasileiro.com.br
 CNPJ: 33.259.649/0001-80
 Portaria de funcionamento Decreto nº 10851 de 19/11/1942
 Reconhecimento: Resolução SEEC nº 404 de 26/05/1981

EDITAL DE MATRÍCULAS 2025

1. Garantia de vaga para 2025:

- a) Todos os alunos de 2024 terão suas vagas garantidas para o ano letivo de 2025, desde que os procedimentos descritos abaixo sobre a renovação de matrícula sejam cumpridos.
- b) A partir de 28/10/2024, os pais/mães/responsáveis comparecerão ao colégio para assinatura do contrato. Após a assinatura do contrato, efetuarão o pagamento de 50% da mensalidade de janeiro/25 com efeito de garantia de vaga. O boleto relativo aos 50% restantes da mensalidade de janeiro de 2025 será entregue aos pais no ato da matrícula e terá como data de vencimento o dia 05/01/2025. Para os alunos novos, no momento da matrícula, efetuarão o pagamento total da mensalidade de janeiro de 2025.
- c) A partir de 28 de outubro de 2024, o Colégio Brasileiro disponibilizará vagas para alunos novos.
- d) Os pais que optarem por não quitar os 50% relativos à **GARANTIA DE VAGA**, deverão quitar a primeira parcela da anuidade de 2025 integralmente no ato da matrícula.
- e) A assinatura do contrato para 2025 será realizada nas dependências do colégio, a partir de 28/10/2024 até 03/02/2025 (de 08:00 às 18:00).

Assinatura do contrato de renovação para alunos 2025 dos alunos de 2024 (formação das turmas – ordem de matrícula) Boleto de 50% da mensalidade de janeiro de 2025 – GARANTIA DE VAGA	A partir de 28/10/24 No ato da matrícula
Oferta de vagas para alunos novos (pagamento da primeira parcela no ato da matrícula)	28/10/2024 até 03/02/2025
Vencimento dos 50% restantes da mensalidade de janeiro de 2025	05/01/2025

2. Para efetivação da matrícula de 2025, é necessário que as mensalidades de 2024 (e/ou anteriores) estejam quitadas, a assinatura do contrato e pagamento da mensalidade de janeiro de 2025. A partir desse momento, o aluno será incluído na lista de chamada das turmas.

3. Documentos obrigatórios para matrícula de alunos novos:

- Certidão de nascimento (cópia) e CPF;
- Histórico Escolar;
- Declaração de escolaridade com data atualizada;
- Declaração de quitação escolar (escola anterior);
- CPF e IDT dos pais e do responsável financeiro (cópia);
- Comprovante de residência (cópia);
- Atestado médico, grupo sanguíneo e fator RH;
- Carteira de vacinas (cópia).

4. AS MENSALIDADES RELATIVAS A 2025.

	Berçário II (01a até 01a e 11 meses)	Ed Infantil Man/Tar Partir de 2a	1º ao 5º ano EF Man/Tar	6º ano EF	7º ao 9º ano EF	1ª serie Ensino Médio	2ª/3ª serie Ensino Médio
Anuidade (valor total do contrato)	14.400,00	9.240,00	9.960,00	11.160,00	12.240,00	12.960,00	13.560,00
Anuidade em 12x manhã ou tarde	1.200,00	770,00	830,00	930,00	1.020,00	1.080,00	1.130,00
Anuidade em 11x (a partir de 20/01)	X	840,00	905,45	1.014,55	1.112,73	1.178,18	1.232,73
Anuidade em 10x (a partir de 17/02)	X	924,00	996,00	1.116,00	1.224,00	1.296,00	1.356,00
Anuidade Irmão em 12x (bolsa 5%)	X	731,50	788,50	883,50	969,00	1.026,00	1073,50
Anuidade Irmão em 11x (bolsa 5%)	X	798,00	860,18	963,82	1.057,10	1.119,27	1.171,10
Anuidade Irmão em 10x (bolsa 5%)	X	877,80	946,20	1.060,20	1.162,80	1.231,20	1.288,20
Dependência pedagógica em 11x (valor por disciplina, máx.: 03)	X	X	X	200,00		250,00	
Integral até 17:00 - R\$ 940,00 (Mat I ao 8º ano) 12x manhã (jan/dez) + 11x int (fev/dez)	2.400,00 (manha + tarde)	1.710,00 (manha + tarde)	1.770,00 (manha + tarde)	1.870,00 (6º a 8º)			X
Integral até 15:00 - R\$ 752,00 (Mat I ao 8º ano) 12x manhã (jan/dez) + 11x int (fev/dez)	2.160,00 (manha + tarde)	1.522,00 (manha + tarde)	1.582,00 (manha + tarde)	1.682,00 (6º a 8º)			X
Pós turno: 17-18h (11x – fev a dez)	250,00	250,00	250,00	X			X
Pós turno: 17-19h (11x – fev a dez)	500,00	500,00	500,00	X			X
Integral Irmão 20% (11x – fev a dez)	960,00	752,00	752,00	X			X

Material Didático Editora CONQUISTA (pagamento parcelado no cartão de crédito, em até 10 vezes)

Educação Infantil: Maternal: R\$ 880,00 Pré-escola: R\$ 990,00 Obs.: comercializado somente no CBSC e poderá ser parcelado no cartão de crédito, em até 10 vezes sem juros.	Ensino Fundamental: 1º ano EF: R\$ 1.180,00 2º ano EF: R\$ 1.420,00 3º ano EF: R\$ 1.540,00 4º ano EF: R\$ 1.660,00 5º ano EF: R\$ 1.780,00 6º ano EF: R\$ 1.910,00 7º ano EF: R\$ 2.030,00 8º ano EF: R\$ 2.150,00 9º ano EF: R\$ 2.280,00	Ensino Médio: 1ª série EM: R\$ 2.610,00 2ª série EM: R\$ 2.720,00 3ª série EM: R\$ 2.840,00
--	--	--

Obs.: As bolsas de estudo não são acumulativas.

5. O aluno que não obtiver resultado igual ou superior a 5,0 (cinco) na avaliação de recuperação final, poderá ser promovido ao ano subsequente, mas deverá cursar a dependência pedagógica relativa à disciplina que não obteve sucesso (limite máximo de três disciplinas). É condição para matrícula no ano letivo subsequente, também a matrícula correspondente na dependência.